

**X CONGRESSO MINEIRO DE
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

7 a 9 de junho - 2024

São João Del Rei

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO
X CONGRESSO MINEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

A Comissão Organizadora do 10º Congresso Mineiro de Medicina de Família e Comunidade torna público o presente edital para seleção de trabalhos científicos produzidos pelos inscritos no evento, para apresentação no período de 07 a 09 de junho de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

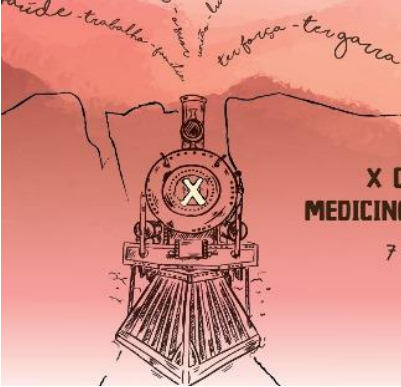
1.1. O 10º Congresso Mineiro de Medicina de Família e Comunidade tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico, político e cultural, além de estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas entre profissionais atuantes na rede de Atenção Primária à Saúde. O tema dessa edição foi inspirado em trechos da canção de Milton Nascimento: "É o som, é a cor, é o suor: é preciso ter força" e pretende ancorar a proposta de um Congresso voltado para o fortalecimento da especialidade nas suas diferentes atuações, gerações, localidades e no desenvolvimento de habilidades.

1.2. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

1.3. Todas as despesas necessárias à apresentação do trabalho e ao comparecimento ao evento serão de inteira responsabilidade dos autores.

2. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

2.1 Para submissão de trabalhos, é preciso estar cadastrado no evento. As submissões serão realizadas por meio do formulário disponível no site do evento (<https://doity.com.br/xcmfmc>), no período de 09/04/2024 a 28/04/2024. Ao



**X CONGRESSO MINEIRO DE
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

7 a 9 de junho - 2024

São João Del Rei

realizar a submissão informe um endereço de e-mail válido, pois toda a comunicação referente ao trabalho será realizada através deste e-mail.

2.2 O resumo é digitado no formulário eletrônico. Tudo é feito pelo sistema online, de forma simples, rápida e segura. Não será permitida a alteração do conteúdo dos resumos enviados. Portanto, preencha o formulário com a máxima atenção.

2.3 Os resumos deverão ser enviados de acordo com os 5 eixos do evento, que são:

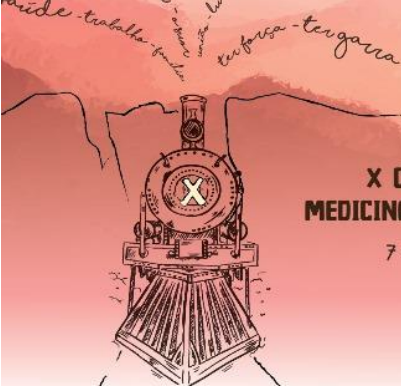
Eixo 1 - A resolubilidade na assistência além das 4 paredes do consultório
Subtemas: Acesso, Apoio Matricial, Abordagem Comunitária, Abordagem Familiar, Abordagem Integral, Atenção Domiciliar, Consultório na rua, Atividades de Grupo, Cuidados Paliativos, Educação em saúde / Educação popular, Gestão da Clínica, Acesso e apoio especializado, Saúde Escolar, Saúde Planetária, Controle Social, Áreas de atuação do MFC, Avaliação de resultados em APS, Como pesquisar em APS, Estudos epidemiológicos, Metodologias de pesquisa e produção de conhecimento em APS

Eixo 2 - Potencialidades nos processos de trabalho: diálogos multiprofissionais para o fortalecimento da APS.

Subtemas: Gestão do processo de trabalho, Trabalho em equipe

Eixo 3 - Ensino-aprendizagem: preceptoria, docência, letramento e educação.

Subtemas: Desenvolvimento profissional continuado, Educação Permanente em MFC e APS, MFC e APS na universidade (graduação e



**X CONGRESSO MINEIRO DE
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

7 a 9 de junho - 2024

São João Del Rei

pós-graduação), Modelos docente-assistenciais em MFC e APS, Residência / Especialização

Eixo 4 - Recursos de abordagem: o que significa ser integral?

Subeixos: PICs, soft skills, comunicação, competências, habilidades, técnicas.

Eixo 5 - Atualizações clínicas e Educação Continuada sensíveis à MFC.

2.4 As submissões deverão ser realizadas seguindo as normas que seguem:

I) O resumo do trabalho deverá ser enviado através de formulário online, que está disponível no site do congresso (<https://doity.com.br/xcmfmc>). Somente poderão ser aprovados para apresentação no Congresso os trabalhos científicos de pessoas inscritas.

II) Serão aceitos trabalhos nas modalidades Trabalho Científico (incluem estudos com metodologia qualitativa e/ou quantitativa, revisões de literatura e estudos de caso) e Relato de Experiência.

III) O resumo não poderá conter gráficos, figuras, fotos, tabelas ou referências bibliográficas. Somente serão avaliados os trabalhos enviados na seguinte formatação:

- Título: máximo de 12 palavras, escrito em letras maiúsculas.
- Autores: relacionar nome e sobrenome dos autores (no máximo 5 autores), sendo o do autor principal colocado em primeiro lugar, em maiúsculas, sem abreviaturas, sem titulação;

Exemplo: RAFAEL PEZZINI; José Anilton da Silva; José Felipe Barcelos.



**X CONGRESSO MINEIRO DE
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

7 a 9 de junho - 2024

São João Del Rei

- Instituição: nome da instituição do autor principal, por extenso e sigla;
Exemplo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
– SMS

- Corpo do resumo: máximo de 400 palavras.

O corpo do resumo para as formas de apresentação deverá conter:

- Introdução
- Objetivo
- Metodologia ou descrição da experiência (contexto, principais etapas, o que se esperava).
- Resultados
- Conclusões ou hipóteses

IV) Serão aceitos no máximo três resumos de trabalhos por congressista como autor principal. Os trabalhos poderão ser apresentados nos formatos E-pôster ou Apresentação Oral Presencial e a forma de apresentação será decidida por Comissão Avaliadora constituída com essa finalidade. As orientações para e-pôster se encontram no item 4 deste documento.

V) O apresentador do trabalho deverá ser o autor principal, estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento.

VI) A aprovação dos resumos, assim como a forma, dia, hora e local de apresentação serão divulgados oportunamente.

VII) A avaliação dos resumos enviados será realizada por uma comissão constituída com essa finalidade. Para tal avaliação serão levados em conta: (a) Redação e estrutura; (b) Originalidade; (c) Metodologia científica; (d) Resultados; (e) Impacto e relevância do trabalho.

Obs: (c) e (d) não são aplicáveis aos relatos de experiência



VIII) Ao submeter o resumo, o autor autoriza a publicação do mesmo e, se aprovado, do trabalho na íntegra nos Anais do 10º Congresso Mineiro de Medicina de Família e Comunidade.

IX) A comissão científica reserva-se o direito de não aceitar, ou aceitar parcialmente, apresentações que não contemplem os temas do 10º Congresso Mineiro de Medicina de Família e Comunidade, ou que não apresentem aspectos relevantes dentro da temática, ou não estejam de acordo com os critérios preestabelecidos. Reserva-se também o direito de reclassificar a categoria temática do trabalho, bem como alterar o tempo proposto, se aprovado.

X) Os apresentadores dos trabalhos selecionados para Apresentação Oral Presencial poderão também usar recurso de projeção para a apresentação.

XI) A avaliação para a premiação dos trabalhos será realizada por uma comissão que levará em conta: (a) a relevância do tema e sua pertinência ao tema do Congresso, às categorias temáticas, à Medicina de Família e Comunidade e à Atenção Primária à Saúde, (b) a metodologia científica utilizada e sua adequação ao trabalho, (c) conclusões e aplicabilidade prática, (d) originalidade, (e) clareza e correção da linguagem; (f) apresentação visual e (g) apresentação oral, quando este fizer parte das apresentações orais e (f) a presença do expositor no dia e local determinados pela comissão científica.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Será emitido apenas 01 (um) certificado por trabalho apresentado, com o nome de todos os autores, nominando o apresentador.



**X CONGRESSO MINEIRO DE
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

7 a 9 de junho - 2024

São João Del Rei

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-PÔSTER

4.1 Os autores dos trabalhos selecionados para o formato e-pôster deverão produzir um vídeo de 4 a 5 minutos, não ultrapassando o limite estabelecido, para apresentação.

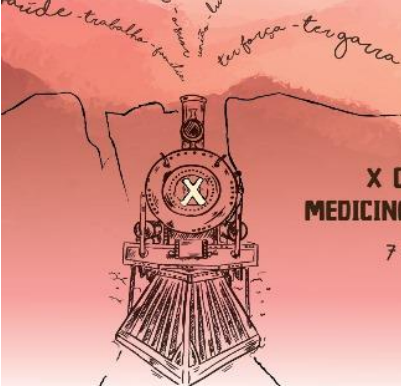
4.2 Neste vídeo deve conter:

- Conteúdo do trabalho em slides;
- No canto superior direito da tela, um vídeo com o apresentador do trabalho falando sobre o conteúdo do trabalho e dos slides que estão sendo exibidos.

4.3 Para o slide será necessário utilizar o template de e-pôster, disponível no site do evento, na aba de submissão de trabalho.

4.4 Em caso de dúvidas sobre a criação do vídeo, o participante pode acessar e seguir as orientações dos vídeos explicativos elaborados pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. <https://youtu.be/xTyixB3PZN4> – Modelo de e-poster <https://youtu.be/EdVfUljuv4s> – Tutorial para criar o vídeo.

4.5 Não há limite de slides. Contudo sugerimos o uso da regra 10/20/30 para apresentação e sua proporção: 10 slides / 20 minutos de fala / fonte 30 para qualidade de visualização. A proporção para 4 minutos (240 segundos no total) seriam no máximo 3 slides de conteúdo. Assim como sugestão tentar manter um número de até 5 slides de conteúdo, além dos slides de Apresentação, Referências e Despedida.



**X CONGRESSO MINEIRO DE
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

7 a 9 de junho - 2024

São João Del Rei

4.6 O nome de referência do vídeo deverá ser o mesmo número disponível na lista de pôsteres aprovados a ser divulgada oportunamente, informado antes do título.

4.7 O vídeo deverá ser carregado nas plataformas Vimeo ou Youtube. O link do vídeo deverá ser enviado posteriormente em formulário a ser divulgado.

4.8 Sobre o carregamento nas plataformas deve-se atentar ao preenchimento dos campos: No campo **Título** usar: Código do Trabalho seguido do Título com abreviação que permita caber na limitação de caracteres; - Exemplo: 002 Escopo de Prática dos MFCs no Estado do Ceará. No campo descrição inserir as mesmas informações enviadas por ocasião da submissão com Autores, Instituição e Resumo. O envio deverá ser feito até o dia 31/05/2024.

4.9 Não será aceita inclusão de autores e correções neste e-mail. O título deve obrigatoriamente ser igual ao enviado no período de submissão de trabalhos.

4.10 DA CONFIRMAÇÃO: A equipe da comissão organizadora fará a checagem do envio e dará retorno em até 2 dias (48h), informando sobre qualquer pendência ou confirmando estar tudo ok. **IMPORTANTE:** Mesmo após envio dos materiais **NÃO EXCLUA** o conteúdo que carregou nas plataformas **VIMEO** ou **YOUTUBE**. Caso deseje fazer essa exclusão, aguarde até o fim do congresso.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 - Os casos omissos a este edital serão deliberados pela coordenação do Congresso.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.